



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

Edital n.º 001/ 2023 de Chamamento Público a título oneroso e não oneroso para fins de exploração por concessão de uso de espaço público na Lagoa Parque, para instalação temporária e comercialização de artesanato, bebidas e alimentos em lotes de barracas para o Aniversário de Emancipação do município Remígio/PB – 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, Sr. Francisco André Alves, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público Edital de Chamamento público a título oneroso para fins de exploração por concessão de uso de espaço público na Lagoa Parque, para instalação temporária e comercialização de artesanato, bebidas e alimentos em lotes de barracas para o Aniversário de Emancipação do município de Remígio/PB – 2023, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Descrição do bem:

Espaço público para instalação temporária e comercialização de artesanato, bebidas e alimentos em lotes de barracas para Aniversário de Emancipação do município de Remígio/PB.

I – Do período;

O chamamento será realizado conforme cronograma anexo, no período compreendido entre os dias 16 a 22 de Março do ano de 2023, excluídos os finais de semana.

II – Do local:

O local para realização dos atos do presente certame será o da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, localizada na rua Bento Vitorio, nº 9, Centro, Remígio/PB.

III – Dos horários

A realização do certame se dará nos dias previstos no tópico I – Do período, nos horários das 08h às 12h.

IV – Do objeto

Constitui objeto deste Edital a exploração por concessão remunerada de uso de espaço público na Lagoa Parque, para instalação temporária e comercialização de artesanato, bebidas e alimentos em lotes de barracas padronizadas para a realização do Aniversário de Emancipação do município de Remígio/PB.

A exploração das atividades de restaurante, bar e lanchonete não constitui para a Prefeitura Municipal de Remígio/PB qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

V – Das vagas

Serão ofertadas as seguintes quantidades de vagas para os seguimentos:

Item	Especialidade	Quantidade de barracas - vagas
01	Artesanato	12 vagas
02	Comidas	10 vagas
03	Bebidas	10 vagas
04	Ambulante no interior do evento	10 vagas

VI - Das considerações específicas

Item 1 – Artesanato

- Serão disponibilizadas para comercialização de artesanato 12 (doze) vagas;
- As vagas serão distribuídas em 4 (três) tendas, sendo 3 artesãs em cada uma.

Item 2 – Comidas

- Serão disponibilizados 08 (oito) barracas padronizadas, no tamanho 4m x 4m, para o comércio e venda de lanches, caldos e petiscos, os quais comportarão os dez candidatos aprovados;
- Serão permissionários empresas ou vendedores que comercializem lanches, caldos e petiscos;
- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos.

Item 3 – Barraca de bebidas

- Serão disponibilizados para comercialização 10 (dez) barracas padronizadas, no tamanho 4m x 4m para o comércio e venda de bebidas;
- É proibido o comércio de qualquer outro produto, a não serem bebidas, nessa área;
- Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação;
- Será proibida a venda de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro.

Item 4 – Dos ambulantes no interior do evento

- Serão disponibilizados 10 (dez) vagas destinadas aos ambulantes de bebidas;
- As caixas de isopor destinadas à guarda e manutenção do comércio de bebidas não poderão ultrapassar o tamanho máximo de 1,5m x 1,5m.
- É proibido o uso de equipamentos elétricos;
- É proibido o uso de equipamentos cortantes;
- Será proibida a venda de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro.

VII- Das condições de participação

- Poderão participar deste chamamento público quaisquer interessados especializados nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições do objeto deste Edital, desde que possua residência fixa ou exerça atividade comercial neste município;
- Caso haja empresas ou pessoas físicas além das quantidades de barracas estipuladas, o desempate será realizado por meio de sorteio na presença dos interessados.

VIII – Da inscrição

- Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados entre os dias 16 a 22 de março de 2023, a partir das 08h, na Secretaria Municipal de Cultura, turismo e desenvolvimento econômico.
- O valor da taxa de inscrição será no importe de uma cesta básica;
- A cesta básica recebida a título de inscrição será direcionada ao Banco de Alimentos de Remígio - BA, conforme autoriza/determina a Lei Municipal nº 1.294/2023.
- A cesta básica deverá ser entregue diretamente no prédio onde está instalado o Banco de Alimentos de Remígio – BA, localizado à Rua



Atos do Poder Executivo

Desembargador Luiz Bronzeado, 171, a fim de que seja realizada a inspersão dos itens doados;

d) No ato da entrega da cesta básica perante o Banco de Alimentos de Remígio – BA, o participante assinará um termo de doação o qual será acostado a sua inscrição do presente certame;

e) A cesta básica em questão deverá observar o seguinte padrão:

f) As cestas básicas doadas não serão devolvidas em caso de desistência ou desclassificação do candidato;

g) Não será recebido valor em pecúnia em substituição às cestas básicas.

IX - Da documentação

a) Em se tratando de pessoa física:

1 - Carteira de Identidade;

2 - Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3 - Comprovante de residência em nome do inscrito (conta de água, luz, telefone);

4 - Acaso o inscrito não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração de endereço assinada por pelo menos 02 (duas) testemunhas (Anexo 03- Declaração de Residência);

5 - Deverá apresentar o documento do Anexo 02 - Declaração de Ciência das Exigências do Edital, demonstrando que está ciente e aceita todas as exigências deste edital;

5 - CAD Único e/ou título de eleitor e/ou declaração de residência.

b) Em se tratando de pessoa jurídica:

1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição da última diretoria, devidamente aprovada;

3 - Demais documentos descritos no tópico **IX - Da documentação**, alínea a)

X – Das vagas remanescentes

a) Em caso de haver vagas remanescentes, não preenchidas, estas serão disponibilizadas aos demais comerciantes, sem endereço fixo ou comércio no município de Remígio;

b) A divulgação das vagas remanescentes será realizada juntamente ao resultado final da primeira fase, aos dias 23 de Março de 2023.

c) A inscrição para as vagas remanescentes será realizada aos dias 24 e 27 de Março, das 08 às 12h, na Secretaria Municipal de Cultura, turismo e desenvolvimento econômico, devendo ser apresentado os documentos já descritos no tópico **VIII – Da documentação**.

d) O resultado final das inscrições remanescentes será divulgado no dia 28 de Março de 2023.

e) O valor da taxa de inscrição será no importe de uma cesta básica;

f) A cesta básica recebida a título de inscrição será direcionada ao Banco de Alimentos de Remígio - BA, conforme autoriza/determina a Lei Municipal nº 1.294/2023.

g) A cesta básica deverá ser entregue diretamente no prédio onde está instalado o Banco de Alimentos de Remígio – BA, localizado à Rua Desembargador Luiz Bronzeado, 171, a fim de que seja realizada a inspersão dos itens doados;

h) No ato da entrega da cesta básica perante o Banco de Alimentos de Remígio – BA, o participante assinará um termo de doação o qual será

acostado a sua inscrição do presente certame;

i) A cesta básica em questão deverá observar o seguinte padrão:

Especialidade	Itens da cesta básica
Artesanato	Isento
Ambulante no interior do evento	2kg de arroz; 2kg de açúcar; 2 pacote de cuscuz; 2 kg de feijão; 2 maço de macarrão; 1 pacote de leite em pó (200g); 1 pacote de café; 1 sardinha em lata; 1 margarina (250g); 1 pacote de biscoito (doce ou salgado).
Comidas e bebidas	2 kg de arroz; 2 kg de açúcar; 2 pacotes de cuscuz; 1kg de feijão; 2 maços de macarrão; 2 pacote de leite em pó (200g); 1 pacote de café; 1 sardinha em lata; 1 margarina (250g); 2 pacotes de biscoito (doce ou salgado); 1 pacote de papel higiênico; 2 sabonetes; 1 creme dental (90g);

X- Do cronograma

a) Apresentação dos documentos entre os dias 16 a 22 de Março de 2023;

b) Publicação do resultado e divulgação de vagas remanescentes: 23 de Março de 2023;

c) Inscrição de Vagas Remanescentes: 24 e 27 de Março de 2023;

d) Resultado Final dos inscritos para vagas remanescentes: 28 de Março de 2023;

X – Das disposições gerais

a) As vagas indicadas no tópico IV – Do objeto são destinadas exclusivamente aos comerciantes remigenses, mediante comprovação de residência fixa ou atividade comercial neste município;

b) A prefeitura Municipal comercializará o espaço público com instalação de barraca padronizada, lâmpada e 01 (uma) tomada 220v e água;

c) Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação;

d) Só poderá ser comercializado produtos envazados em material descartável. Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de vidro;

e) Para refrigeração ou aquecimento dos produtos, poderão ser utilizados equipamentos elétricos de responsabilidade dos permissionários;

f) Cada barraca deverá conter extintor pó químico seco de 4,0 Kg (quatro quilos) de responsabilidade do permissionário;

g) O permissionário se encarregará da vigilância para a guarda de equipamentos e/ou produto armazenado da barraca durante o decorrer do evento;

h) O permissionário receberá a barraca padronizada e não poderá fazer nenhuma modificação em sua estrutura, nem instalar equipamentos, lonas e mídias no interno ou externo;

i) Somente será permitida a identificação da barraca, excluindo-se os ambulantes, através de placa de lona possuindo 2m x 0,50cm;

j) Será permitida a instalação de balcão destinado ao atendimento de clientes, no interior da tenda, desde que não descaracterize o padrão instituído para o evento.

k) Os proponentes assumem todos os custos de participação no presente edital, não havendo a responsabilização financeira da Administração em nenhuma hipótese;

l) O presente Edital e seus Anexos, bem como toda a documentação



Atos do Poder Executivo

apresentada pelos participantes farão parte integrante do termo de permissão, independentemente de transcrição;

m) Ficará assegurado a Administração o direito de, no interesse da mesma, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

n) Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do presente procedimento;

o) Havendo a constatação da ausência de pagamento na data estipulada o participante deverá ser substituído mediante sorteio entre os demais participantes não beneficiados;

p) Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Procuradoria Geral do Município de Remígio;

Integram o presente edital para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

Anexo 01 – Formulário de Inscrição;

Anexo 02 - Declaração de Ciência das Exigências do Edital;

Anexo 03 - Declaração de Residência.

Anexo 04 – Recibo de entrega/recebimento de cesta básica.

Remígio/PB; 15 de março de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito Municipal

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Data da inscrição:

Servidor Responsável pela Inscrição:

Nome do Candidato:

Município de origem do inscrito:

Data de nascimento: _____ Estado civil:

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição:

CPF: _____ Profissão:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Endereço residencial:

Endereço comercial:

Telefone para contato 1: _____ Telefone para contato 2:

Documentos apresentados:

() Formulário de inscrição devidamente assinado, em 02 (duas) vias (Anexo I);

() Documentos de identificação oficial com foto (RG, CNH, CTPS, etc.);

() Comprovante de residência atualizado em nome do inscrito;

() Declaração de residência (apresentado somente em caso de ausência de comprovante de residência em nome do inscrito);

() Declaração de ciência das cláusulas do edital (Anexo II);

() CNPJ;

() CADÚNICO;

() Outros documentos;

() Alimentos; Quantidade: _____

Descrever:

Descrição objetiva dos itens a serem comercializados:

Necessidade especial na barraca (ex. tomada extra):

Possui trailer: () Sim () Não

Declaração:

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as declarações prestadas neste documento.

Assinatura do candidato



Atos do Poder Executivo

Anexo II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

Ilustríssimo Senhor Secretário de Cultura, turismo e desenvolvimento econômico;

Venho por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de Remígio documentos **solicitando inscrição** para a concessão de uso e exploração comercial temporária de espaço público na Lagoa Parque no evento de Emancipação Política do Município de Remígio - Ano 2023, **aceitando** todas as condições e cláusulas estabelecidas no **Edital n.º 001/2023 do referido Chamamento Público**.

Declaro, para os devidos fins legais, na qualidade de inscrito nas regras do presente Edital, estar ciente de todas as informações, condições e peculiaridades inerentes ao objeto do Edital, bem como do local e datas para o cumprimento das obrigações relativas a este, comprometendo-me a cumpri-las, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedido de, no futuro, pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica, administrativa ou financeira.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Remígio/PB; _____ de _____ de 2023.

Assinatura do inscrito

CPF: _____

Anexo III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF n.º _____ RG n.º _____ Órgão Expedidor _____, telefone (____) _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no _____ endereço _____

(comprovante apresentado).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Remígio/PB; _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Anexo IV

RECIBO

Declaro para os devidos fins que, eu,

_____, servidor público do município de Remígio, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, recebi do(a) sr. (a) _____, uma cesta básica contendo os itens abaixo descritos, em quitação à inscrição concernente ao Edital de Chamamento Público 001/2023, que trata acerca da instalação temporária e comercialização de artesanato, bebidas e alimentos em lotes de barracas para o Aniversário de Emancipação do município Remígio/PB – 2023.

	Especialidade	Itens da cesta básica
	Ambulante no interior do evento para inscritos com endereço fixo ou atividade comercial em Remígio/PB	1kg de arroz; 1kg de açúcar; 1 pacote de cuscuz; 1kg de feijão; 1 maço de macarrão; 1 pacote de leite em pó (200g); 1 pacote de café; 1 sardinha em lata; 1 margarina (250g); 1 pacote de biscoito (doce ou salgado).
	Comidas e bebidas para inscritos com endereço fixo ou atividade comercial em Remígio/PB	1 kg de arroz; 1 kg de açúcar; 1 pacotes de cuscuz; 1kg de feijão; 1 maços de macarrão; 1 pacote de leite em pó (200g); 1 pacote de café; 1 sardinha em lata; 1 margarina (250g); 2 pacotes de biscoito (doce ou salgado); 1 pacote de papel higiênico; 2 sabonetes; 1 creme dental (90g);
	Ambulante no interior do evento para inscritos sem endereço fixo ou atividade comercial em Remígio/PB	2kg de arroz; 2kg de açúcar; 2 pacote de cuscuz; 2 kg de feijão; 2 maço de macarrão; 1 pacote de leite em pó (200g); 1 pacote de café; 1 sardinha em lata; 1 margarina (250g); 1 pacote de biscoito (doce ou salgado).
	Comidas e bebidas para inscritos sem endereço fixo ou atividade comercial em Remígio/PB	2 kg de arroz; 2 kg de açúcar; 2 pacotes de cuscuz; 1kg de feijão; 2 maços de macarrão; 2 pacote de leite em pó (200g); 1 pacote de café; 1 sardinha em lata; 1 margarina (250g); 2 pacotes de biscoito (doce ou salgado); 1 pacote de papel higiênico; 2 sabonetes; 1 creme dental (90g);

Servidor Público